



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 23 dias do mês de Julho de 2009, às 11:00, no CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, do município, CUIPIRA, Estado PE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) GIVALDO FERREIRA DE LIMA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALVANI CORREIA FEITOSA - PREFEITURA MUNICIPAL  
JOSELMA JOSEFA DA SILVA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
MARIA JOSIMERE DA SILVA - SECRETARIA DE SAUDE  
ROSILDA CORREIA GOMES E SILVA - SECRETARIA DE SAUDE  
SABRINA MELO FEITOZA - CÂMARA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CUIPIRA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Não. Por quê?*

*OS MAPAS SENDO ATUALIZADOS PARA PLANEJAMENTO.*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Não. Por quê?*

*RESPOSTA PREJUDICADA.*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Explicitar:*

*RESPOSTA PRUDICADA.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*RESPOSTA PREJUDICADA.*

##### **Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

*SERVIÇO DE CAMPO REALIZADO EM FASE DE CONCLUSÃO O DE GABINETE PARA O PLANEJAMENTO.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

*O REPRESENTANTE DA PREFEITURA SE PRONTIFICOU PARA QUALQUER TRABALHO CENSITARIO NO MUNICÍPIO. SOLICITOU NO ENTANDO UM IDENTIFICAÇÃO CORRETA COM A LOCALIDADE DE IBIRUÇU.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*FOI SOLICITADO IDENTIFICAÇÕES NOS LINITES INTERMUNICIPAIS ANTECIPADAMENTE, EM CONJUNTO COM AS PESSOAS QUE IRÃO FAZER SUPERVISÃO NOS TRABALHOS CENSITÁRIOS PARA HAVER PREJUÍZO POPULACIONAL NO MUNICÍPIO PRINCIPALMENTE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PANELAS E LAGOA DOS GATOS.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*PODER JUDICIÁRIO.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*